



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Certifico que fiz publicar nesta data o presente
ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da
Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 01/12/25

JULIANA VIDIGAL DE CASTRO
AGENTE ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO N° 057/25

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei e

Considerando-se a concessão de licença ao Sr. José Carlos Maçã do cargo de Vereador no período de 19/11/25 a 03/12/25, através da Resolução 056/25, de 01/12/2025;

Considerando o que determina os §§ 1º e 2º do Art. 150 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR a Srª Rosangela de Almeida Barbosa Morgado para que, como 1º Suplente da Coligação Partidária a que pertence o Vereador José Carlos Mação, assumir o cargo do citado Vereador e exercer o mesmo durante o período de sua licença.

Art. 2º - Tendo em vista o disposto no §§ 2º e 4º do Art. 150 do Regimento Interno a Suplente deverá assumir o cargo no prazo de até 15 (quinze) dias, devendo manifestar-se, de forma oficial, favoravelmente ou não sobre assumir o cargo.

Art. 3º - A posse no cargo se dará na primeira sessão ordinária subsequente à manifestação favorável à convocação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 01 de dezembro de 2025.

EDIMAR PEREIRA CHAVES
PRESIDENTE

JOSÉ MARIA BERGAMINI
VICE-PRESIDENTE

DANIEL ELIAS DA SILVA
SECRETÁRIO